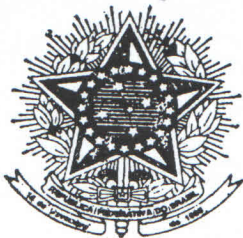


44/GBM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Instaura Sindicância Administrativa, nomeia  
Comissão e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições regulamentares,

*Considerando* o que consta dos autos do Processo nº 23071.017558 /2014-08,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 143 da Lei 8112/90, para apuração de fatos relativos a furtos de equipamentos e depredação de patrimônio, sob guarda da UFJF, ocorridos nas dependências da Fazenda do Engenho, situada no município de Ewbank da Câmara-MG.

**Art. 2º** - Nomear como membros da Comissão os servidores:

- I – Flávio Medeiros Vieites, como presidente;
- II – Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior;
- III – Mauro Luiz Dornella da Silva.

**Parágrafo Único:** A Comissão terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação para apresentar relatório.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de Outubro de 2014.

  
**Julio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor